



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC
SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO
NR. 22/2018

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC					
CONTRATADO:	LUCIANE FRIGO - ME					
OBJETO:	CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO Passa a dar nova redação conforme tabela com descrição, especificação e quantitativos a seguir:					
LOTE 04						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	Desinfetante desodorizante com perfume de eucalipto, a ser entregue em embalagem de no mínimo 05 litros.	Und.	1,00	Ativo	14,06	14,06
12	Garfo plástico descartável para sobremesa, na cor branca, pacote com 50 unidades.	Pct.	20,00	Plastil	3,92	78,40
21	Luva látex de procedimento, tamanho M, a ser entregue em embalagem com 100 unidades.	Cx.	1,00	Talge	25,21	25,21
26	Papel Higiênico, não reciclável, branco, extra macio, folha dupla, na medida de 30mmx10cm, a ser entregue em embalagem com 64 unidades.	Pct.	1,00	Cia Canoinhas	82,06	82,06
27	Papel toalha branco, não reciclado, interfoliado, macio, para mãos, a ser	Pct.	3,00	Interfolha	21,28	63,84



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC
SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS

		entregue em fardo com 1.000 folhas, nas medidas de 22,5x23 cm					
	31	Prato descartável 15 cm em plástico, na cor branca embalagem com 10 unidades.	Pct.	99,00	Copobras	2,25	222,75
	36	Rastel de jardim em plástico, com no mínimo 20 dentes e cabo em madeira.	Und.	1,00	Plastic	17,90	17,90
	39	Sacos de lixo na cor preto, 7 micras de mínimo 100 litros, embalagem com 100 unidades.	Pct	3,00	Embec	31,46	94,38
	PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 598,60						
VALOR:	O preço total ajustado para o fornecimento dos materiais e serviços é de R\$ 598,60 (Quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) , sendo que o valor a ser pago pelo fornecimento é o descrito na tabela acima, cláusula segunda, valor este que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA.						
VIGÊNCIA:	14/02/2018 à 31/03/2018						


Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal